

PARECER 1096/2002 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 646/01.

De autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, o presente projeto objetiva denominar Rua João Bastos Alves a travessa inominada localizada à altura do nº 344 da Rua José Máximo P. de Lima.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, após receber as informações que solicitara ao Executivo, manifesta-se pela legalidade, porém, para adequar a matéria a uma melhor caracterização e descrição do logradouro, apresenta um substitutivo. A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao substitutivo mencionado.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinar com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entende que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, principalmente por se tratar de reivindicação dos moradores que, através de abaixo-assinado, pretendem homenagear um antigo morador que sempre lutou pelas melhorias da região, principalmente na conquista dos Postos de Saúde e na fiscalização de horário das linhas de ônibus que serviam o bairro. Colaborou com a fundação da Comunidade Irmã Cabrini do Jardim Vera Cruz/Vista Linda, hoje Comunidade Mãe Peregrina, pertencente à Paróquia Senhor dos Passos.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15/08/02.

Gilberto Natalini - Presidente

Celso Cardoso - Relator

Beto Custódio

José Mentor

Raul Cortez